

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 227/2016-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/47245,  
R E S O L V E:

autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado, exercendo também o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno, a viajar para Brasília-DF, no dia 24 de fevereiro de 2016, a fim de participar de *Reunião com o Excelentíssimo Senhor Ayres Britto* para tratar sobre a Lei Nº. 12.846/2013 – Lei Brasileira Anticorrupção, assim como representar o CONACI na Suprema Corte, na qualidade de Amicus Curiae.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 228/2016-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/43139,  
R E S O L V E:

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 17 de fevereiro de 2016, a fim de participar de reunião com o Diretor-Presidente da Eletrobrás Eletronorte, para tratar do *Projeto de Implantação do Centro de Hemodiálise* no município de Tucuruí, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 229/2016-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/37930,  
R E S O L V E:

nomear DALMA RAY MELO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 925689****PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO****PORTARIA**

**Portaria nº 084/2016-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2016**  
I - Revogar a contar de 01.02.2016, a Portaria nº 374/2015-PGE.G., que designou a Procuradora do Estado Adriana Franco Borges Gouveia, identidade funcional nº 54188221/1, para responder cumulativamente pela Coordenação da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo.  
II - Designar a Procuradora do Estado Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1, para responder cumulativamente pela Coordenação da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, a contar de 01.02.2016 até ulterior deliberação.  
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 925640****LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 083/2016-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2016**  
CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	5763975/1	2ª parcela 2004/2007	23.02 a 23.03.16
Edicleia Diniz de Souza Amorim	5007372/1	2ª parcela 2001/2004	15.02 a 15.03.16
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	1ª parcela 2003/2006	15.02 a 15.03.16
Fernando Bernardo de Souza Neto	55590245/2	1ª parcela 2007/2010	11.02 a 11.03.16
Marcia Nazare Ribeiro dos Santos Hanna	5807190/1	2ª parcela 2005/2008	23.02 a 23.03.16

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 925638****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Quarto Termo Aditivo ao Contrato: 008/2013-PGE**

Data da Assinatura: 04/02/2016  
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018-PGE.  
Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa: 339033 e fonte: 0101; 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa: 339039 e fonte: 0101; 25101.03.122.1424.8237, elemento de despesa: 339033 e fonte: 0140; e, 25101.03.122.1424.8237, elemento de despesa: 339039 e fonte: 0140.  
Vigência: 04.02.2016 a 04.02.2017.  
Contratada: D F Turismo e Representações Ltda.  
CNPJ: 07.832.586/0001-08  
Endereço: SBN, Quadra 2, Bl. F, Lote 12, sala 1510, Edifício Via Capital, Asa Norte, CEP 70.040-020, Brasília/DF.  
Ordenador: Antônio Saboia de Melo Neto - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 925517****FÉRIAS**

**Portaria nº 085/2016-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2016**  
AUTORIZAR a Procuradora do Estado, BIANCA ORMANES DA CUNHA, id. funcional 5896368/1, a se afastar de suas funções no período de 11 a 25.01.16, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompidas pela Portaria nº 493/2013-PGE.G., de 19.08.2013.  
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 925639****FUNDAÇÃO PROPAZ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2015/435152 - FUNDAÇÃO PROPAZ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação PROPAZ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches pronto para consumo de 2.500 (duas mil e quinhentas) crianças e adolescente, diretamente nas unidades Polos da Fundação PROPAZ, em atendimento as ações de turno complementar escolar, por um período de 12 (doze) meses, a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - EPP, com o valor global de R\$ - R\$-1.696.200,00 (Um Milhão e Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos Reais).  
Belém, 11 de Fevereiro de 2016.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

FUNDAÇÃO PROPAZ

**Protocolo 925370****APOSTILAMENTO****FUNDAÇÃO PROPAZ  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
063/2015****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROPAZ**

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.570.254/0001-69, localizada no (a) TRAV. PADRE PRUDENCIO, Nº 43-B, BAIRRO CAMPINA, CEP: 66010-150, representada pelo (a) Sr(a). VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 697243 SSP/PA e CPF (MF) n.º 042.031.862-34.

OBJETO: Alteração unilateral do Contrato nº. 063/2015, com a inclusão das dotações orçamentárias abaixo descritas, previstas no orçamento vigente, em acréscimo a dotação constante do instrumento inicial:

Funcional Programática: 14.422.1422.8.222 - Pro Paz Integrado;  
Funcional Programática: 14.122.1297.8.338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Funcional Programática: 14.244.1422.6.677 - Pro Paz Juventude; Funcional Programática: 14.422.1422.8.219 - Pro Paz Escola; Funcional Programática: 14.422.1422.8.220 - Pro Paz Cidadania; Funcional Programática: 14.422.1422.8.221 - Pro Paz Mover; Categoria Econômica: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 063/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 02 de fevereiro de 2016.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ.

**Protocolo 925583****SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº. 57, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;  
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002,